



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE BLUMENAU

 14 a 15-03-2024

 Blumenau

APRESENTAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Blumenau, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 07/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 03-06-2024.



CorOrd nº
0000090-14.2024.2.00.0512



24 a 27 de junho de 2024



Blumenau

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina; e
- subseções da OAB de Blumenau e de Gaspar.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker, Coordenadora do CEJUSC.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas(es).....	4
1.2. Servidoras(es).....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	6
2.2.1. Acordos realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	8
3. CONSTATAÇÕES	10
4. DETERMINAÇÕES	11
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	11
5. RECOMENDAÇÕES	12
5.1. Recomendações específicas.....	12
6. REUNIÕES	13
6.1. Reunião com advogadas(os).....	13
6.2. Reunião com o diretor do CEJUSC.....	15
6.3. Reunião com as(os) Juízas(es) do Foro.....	16
6.4. Confraternização com magistradas(os) e servidoras(es).....	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
7.1. Prazo para resposta.....	19
7.2. Encerramento.....	19

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Blumenau são:



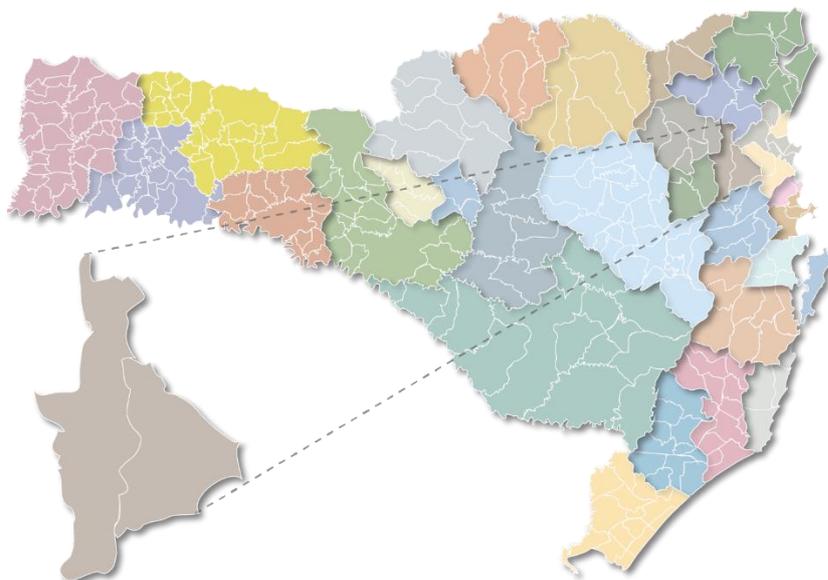
Portaria de instalação nº: 1/2018



Data de inauguração: 07-12-2018



Unidades judiciárias atendidas: Blumenau e Gaspar.



1.1. JUÍZAS(ES)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenadora	Karin Corrêa de Negreiros Becker
Coordenador Substituto	Fábio Moreno Travain Ferreira

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Neumar Nardi	TJ		15-06-2023
Luciano Torregrosse Nogari	AJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	07-12-2018
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

Até o mês de maio de 2024 foram realizados 3 pautas na semana de terça-feira a quinta-feira, sendo que na semana nacional da conciliação foram realizadas 4 pautas de segunda-feira a quinta-feira.

No mês de junho e julho foram organizadas 8 pautas no mês sendo 4 pauta pra a Juíza Coordenadora e 4 pautas para o/a Juiz/Juíza Supervisora.

Para o mês de agosto serão 10 pautas no mês, sendo 5 pautas para Juíza Coordenadora e 5 pautas para o/a Juiz/Juíza Supervisora.

Informo que são pautados 6 processos por sala, com intervalo de 20 minuto entre as audiências, iniciando às 08h30 da manhã.

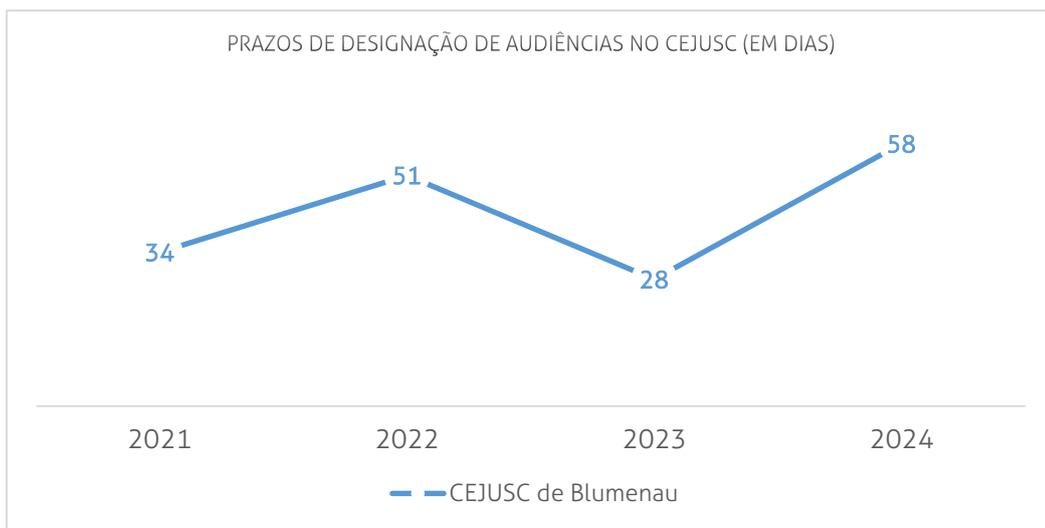
Nas pautas de terça-feira são utilizadas 3 salas (duas salas do Cejusc e uma sala da 1ª VT no Cejusc - totalizado 18 processos pautados).

Nas pautas de quarta-feira são utilizadas 3 salas (duas salas do Cejusc e uma sala da 2ª VT no Cejusc - totalizando 18 processos pautados).

Nas pautas de quinta-feira são utilizadas 6 salas (duas salas do Cejusc e uma sala da 1ªvt; uma sala da 2ª VT; uma sala da 3ªVT e, uma sala da 4ªVT no Cejusc - totalizando 36 processos pautados).

Em 17-06-2024, as audiências estavam sendo designadas para o dia 14-08-2024. Nesse dia, havia 326 audiências designadas: 274 conciliações em conhecimento e 52 em execução.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 17-06-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

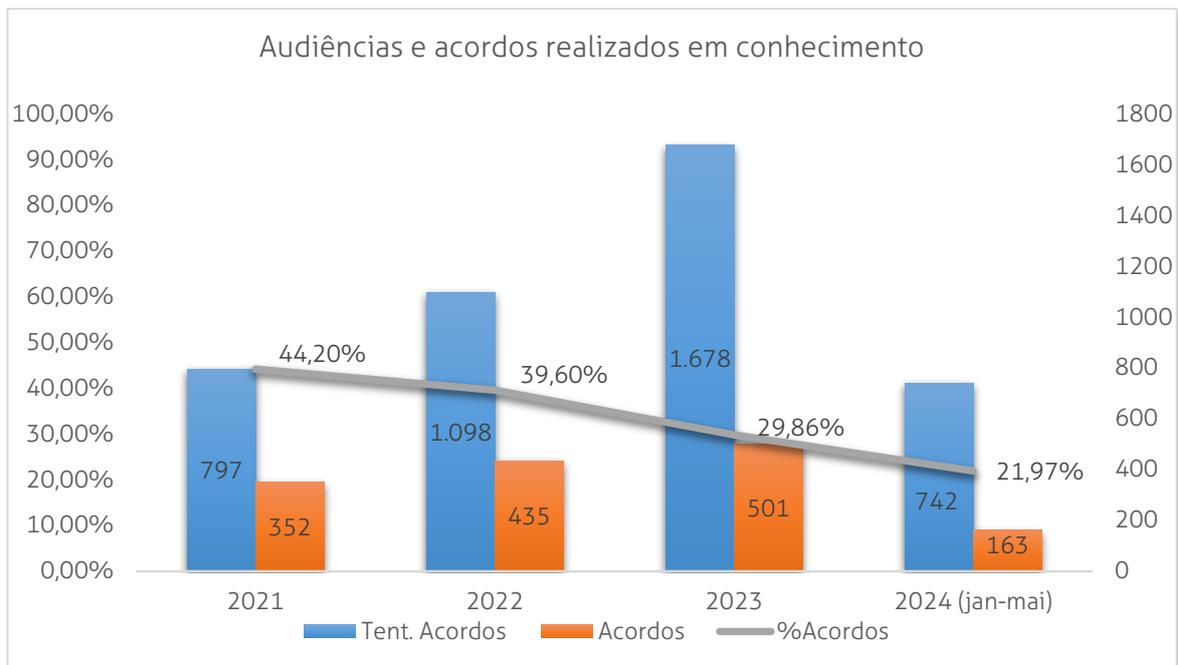


Portal de Estatística

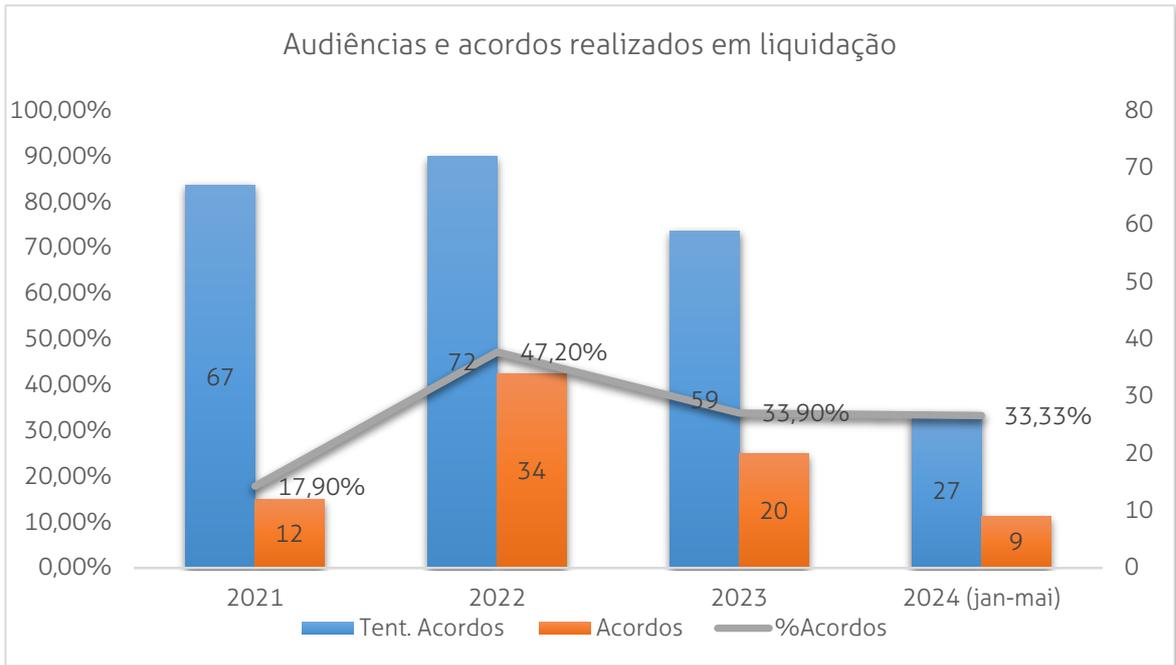
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Blumenau, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

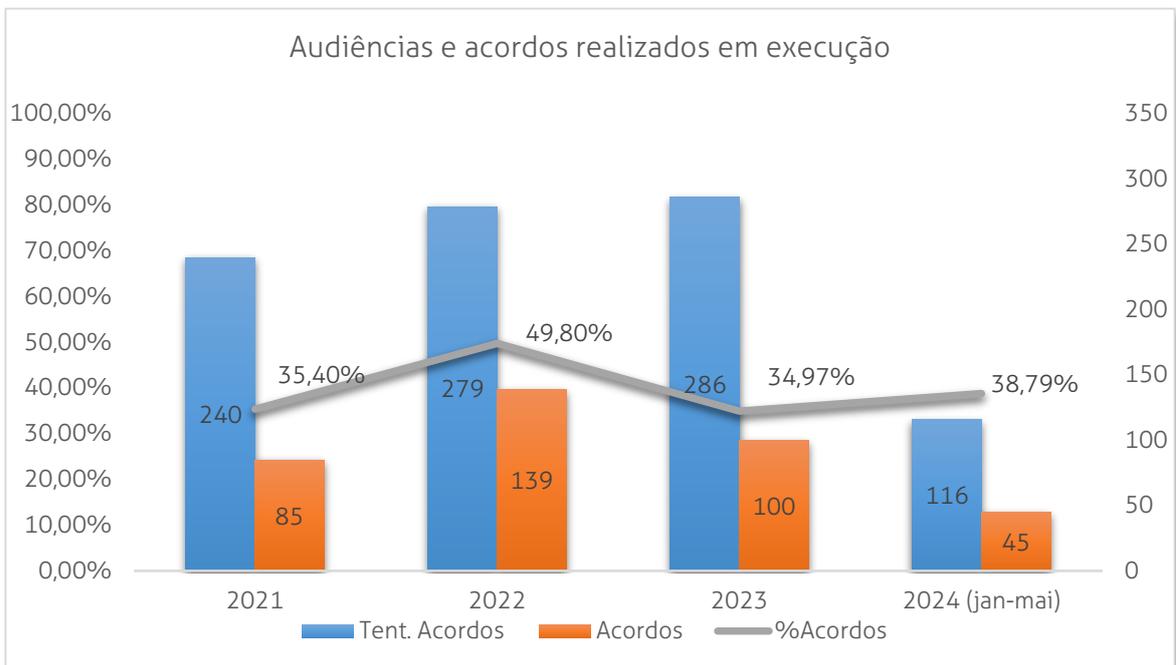
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO





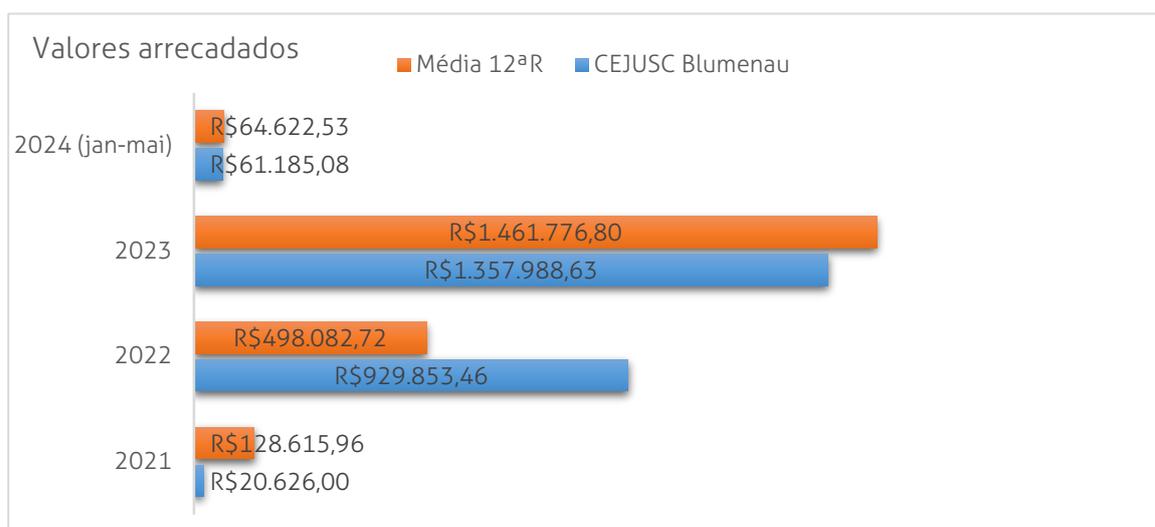
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Blumenau.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

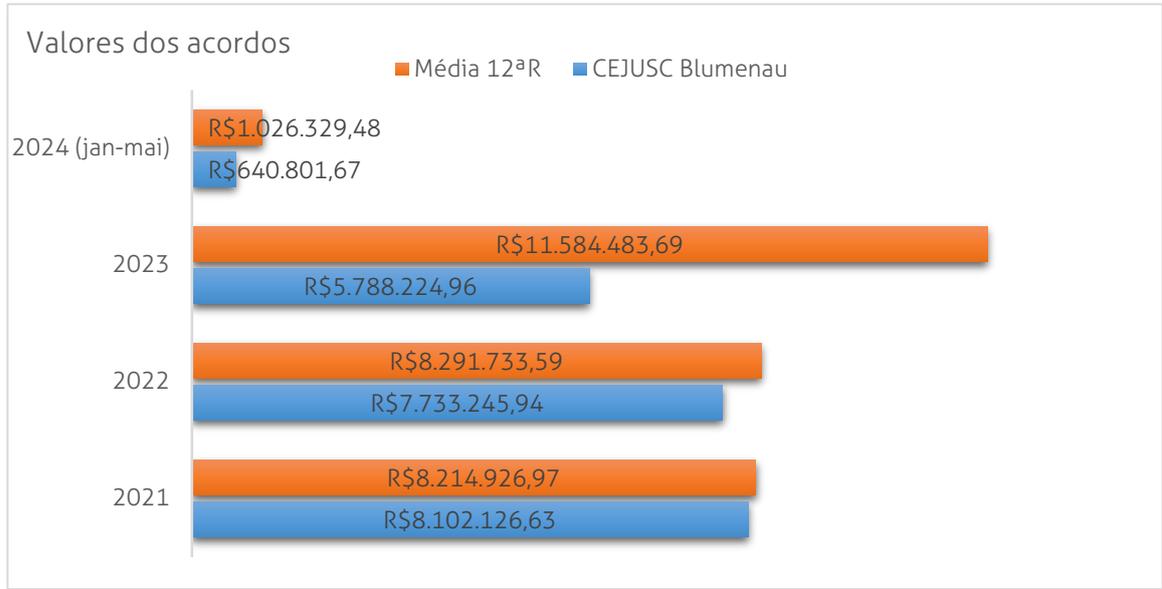
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo CEJUSC de Blumenau comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:
R\$ 61.185,08

| B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Blumenau, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 640.801,67

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Blumenau, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: em média dez processos por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A Direção do CEJUSC informou que:
Nas pautas de terça-feira são 18 processos.
Nas pautas de quarta-feira são 18 processos.
Nas pautas de quinta-feira são 36 processos.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles;

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. fazer a triagem nos processos recebidos para identificar quais possuem vocação para acordo, bem como fazer pautas temáticas;
- II. designar pautas em processos sem vocação de acordo a cada dez minutos e a cada vinte minutos para os processos com vocação de acordo;
- III. pautar 240 audiências por mês, sem necessidade de auxílio de servidores das varas do trabalho (média de 60 processos por vara);
- IV. aumentar a janela horária das audiências para que ocorram entre 8h e 11h20min (atualmente ocorrem entre 8h30min e 10h10min); e
- V. aumentar o número de sessões mensais para seis por magistrada(o). Quando em férias, a(o) juíza(iz) que permanece deve absorver a demanda da(o) outra(o).

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com os advogados César Narciso Deschamps (OAB nº 6112), Thiago Svegnani Baehr (OAB nº 51448), Membro da Comissão de Direito do Trabalho, Jairo Sidney da Cunha (OAB nº 8986), e as advogadas Ana Paula Uliana Germer (OAB nº 37315) e Natalie Bianca Marchi Avancini (OAB nº 41914).

O Exmo. Desembargador-Corregedor abriu a reunião apontando o trabalho de cooperação da Corregedoria junto ao primeiro grau e divulgou os principais projetos em andamento, destacando em particular o Projeto Garimpo.

Os advogados entregaram ao Exmo. Corregedor o Ofício nº 58/2024, cuja cópia foi posteriormente encaminhada de forma reservada a cada magistrada(o) do Foro Trabalhista de Blumenau, e arquivado na Corregedoria Regional.

O Dr. César Narciso Deschamps informou que os advogados por vezes também enfrentam dificuldades para encontrar os beneficiários dos alvarás, e que consideram a possibilidade de peticionar às varas do trabalho para solicitar ajuda em tal situação - pesquisa dos endereços atualizados.

O advogado César Narciso Deschamps apontou a discrepância de procedimentos no Foro de Blumenau a respeito da liberação de alvarás, e reclamou uma padronização, de preferência pela utilização do sistema - SIF ou SISCONDJ.

O advogado Thiago Svegnani Baehr esclareceu que o trâmite do alvará fora do sistema dificulta a identificação dos processos relativamente aos valores depositados na conta dos advogados.

Já a advogada Ana Paula Uliana Germer afirma que há casos de intimação da parte sobre o alvará muito tempo após a liberação dos valores em sua conta bancária, o que causa constrangimento desnecessário aos advogados, que precisam explicar aos clientes que os valores a que se refere o alvará já foram liberados, não se tratando de "novos" valores.

O Exmo. Desembargador-Corregedor esclareceu que somente pode atuar nas questões de natureza procedimental das unidades jurisdicionais, e que, nesse sentido, conversará com as(os) magistradas(os), com o intuito de padronizar a liberação de alvarás. De outro norte, deixou assente que não pode interferir nas decisões de cunho jurisdicional, para o que tem liberdade a(o) magistrada(o) em sua atuação.

Os advogados clamaram, ainda, pela padronização dos prazos concedidos pelas Varas do Trabalho de Blumenau, afirmando não serem uniformes, por exemplo, os de apresentação de contestação e de réplica, o que dificulta o exercício da advocacia no Foro.

Também apontam que na 1ª e na 4ª Varas do Trabalho há audiência inicial sem remessa dos autos ao CEJUSC, e que na 2ª e na 3ª Varas do Trabalho os processos são remetidos ao CEJUSC, com as cominações às partes para eventual ausência sem que sejam, todavia, efetivamente aplicadas. Reclamam padronização e transparência.

O advogado Jairo Sidney da Cunha apontou, ainda, que nos acordos propostos no CEJUSC não há isenção de custas, tampouco estabelecimento de honorários advocatícios de sucumbência.

Afirmam todos os advogados que na 3ª Vara do Trabalho não há homologação de transação extrajudicial (HTE).

O Exmo. Desembargador-Corregedor reiterou os esclarecimentos de que não pode atuar nas decisões de cunho jurisdicional, cabendo às partes, por meio de seus advogados, apresentar recurso quando insatisfeitas com o resultado da demanda. Afirmou que a análise dos acordos e a decisão quanto à sua homologação ou não, é privativa da(o) magistrada(o), sendo passível de recurso. Ainda, salientou que a remessa de processos ao CEJUSC pressupõe triagem, sendo encaminhados apenas aqueles com verdadeiro potencial de acordo.

Os advogados apontaram, ademais, o ajuizamento de diversas ações de mesma natureza, em relação a um mesmo empregador, e que apenas na 3ª Vara do Trabalho teriam sido extintas sem resolução do mérito, por ausência de apontamento dos valores dos pedidos. Afirmam que após oposição de embargos declaratórios para reverter a situação, houve reconhecimento pela magistrada titular, em nova decisão, do preenchimento dos requisitos da petição inicial, e as ações seguiram, então, seu trâmite normal.

Mais uma vez, o Exmo. Desembargador-Corregedor esclareceu que a situação noticiada indica questão de ordem jurisdicional, sem que possa nela a Corregedoria imiscuir-se. Reiterou a possibilidade de recurso nessas situações, tanto que, no caso noticiado, foi dessa forma resolvido o incidente.

O advogado Thiago Svegnani Baehr ainda reclamou da recusa das Varas do Trabalho do Foro de Blumenau em repetir as citações, desta vez com AR, nas situações em que há revelia e a citação se deu por carta comum (SPE). O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor esclareceu que a não utilização ordinária da citação por AR se dá em razão do custo que ela implica, mas informou, de outro norte, que a questão da citação no processo trabalhista deverá ser superada doravante com o Domicílio Judicial Eletrônico - DJE.

Por fim, o advogado Thiago Svegnani Baehr reclamou da mudança da 1ª, da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho para o prédio onde instalada a 2ª, argumentando tratar-se de endereço com menor capacidade de estacionamento para os servidores, as partes e os advogados, além de se tratar de uma área mais barulhenta, o que deverá afetar a realização das audiências.

O Exmo. Desembargador-Corregedor afirmou que a Administração do Tribunal adotará, por meio dos setores competentes, as providências cabíveis para afastar ou mitigar os inconvenientes apontados na presente reunião a respeito da mudança da 1ª, da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho para o mesmo prédio em que situada a 2ª Vara do Trabalho. Afirmou, outrossim, que a concentração do Foro de Blumenau no mesmo prédio facilita os trabalhos e a interlocução necessária entre as unidades judiciárias.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a participação dos advogados e das advogadas presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



6.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro com o Diretor do CEJUSC, Luciano Torregrosse Nogari, para tratar de assuntos relativos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Blumenau.

O diretor informou que as varas tem enviado servidor para auxiliar na realização das audiências. Informou também que a padronização do CEJUSC é conferir prazo de quinze dias para apresentação de defesa, caso infrutífera a conciliação.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria recomendou que o CEJUSC faça triagem nos processos para identificar quais possuem vocação para acordo, bem como que sejam feitas pautas temáticas. Caso o processo não tenha vocação para acordo, podem ser designadas audiências a cada dez minutos e, caso haja vocação para acordo, a recomendação é que as audiências ocorram a cada vinte minutos.

Sugeriu que o CEJUSC de Blumenau faça 240 audiências por mês, sem necessidade de auxílio de servidores das varas do trabalho, considerando que há dois servidores lotados no Centro, ou seja, uma média de 60 processos por vara, aumentando a janela horária das audiências para que ocorram entre 8h e 11h20min (atualmente ocorrem entre 8h30min e 10h10min).

S. Exa. verificou que o prazo de designação de audiências está elevado (58 dias), conforme [subitem 2.1](#) desta ata. Salientou que este prazo pode ser reduzido para 30 dias, se o CEJUSC seguir as recomendações acima.

Destacou que as(os) juízas(es) coordenadora(or) e supervisora(or) devem se disponibilizar para atender a demanda do CEJUSC. Comentou que a limitação de oito pautas por mês não atende à demanda de Blumenau. O recomendado é que seja aumentado para, no mínimo, seis sessões por juíza(iz), ou seja, doze pautas por mês. Quando em férias, a(o) juíza(iz) que permanece deve absorver a demanda da(o) outra(o).

6.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Elaine Cristina Dias Ignácio Arena e Débora Borges Koerich Godtsfriedt, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, Jayme Ferrolho Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, Osmar Theisen, Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, Sílvio Ricardo Barchehen e Fábio Moreno Travain Ferreira, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

No dia anterior, em razão de questões particulares da Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker, o Exmo. Corregedor reuniu-se com Sua Excelência e com o Exmo. Juiz Osmar Theisen, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Blumenau;
- III. repassou as solicitações feitas pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;

- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XXI. informou sobre a situação atual da reforma do imóvel onde se situa a 2ª Vara do Trabalho, que será iniciada em outubro deste ano.

Considerando a elevada quantidade de alvarás pendentes de elaboração na CAEX de Blumenau, o Exmo. Corregedor-Regional solicitou às(aos) magistradas(os), em sistema de cooperação, que as varas do trabalho elaborem os documentos, a fim de que seja zerado o estoque de alvarás pendentes de elaboração no Foro de Blumenau. Assim, Sua Excelência solicitou aos magistrados que informem à Corregedoria Regional, até o dia 15-09-2024, as ações tomadas e os resultados obtidos.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria sugeriu que seja solicitado auxílio da Divisão de Apoio às Atividades Judiciárias – DIAJUD. O Exmo. Juiz Silvio Ricardo Barchehen, coordenador da CAEX de Blumenau, informou que não havia necessidade de solicitar auxílio, comprometendo-se a dar prioridade ao tema e execução urgente.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Blumenau para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Eriton Carneiro Guedes, Diretor da Divisão de Análise e Apoio.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida de magistradas e servidoras(es) à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Blumenau, pelo comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, bem como pelo tranquilo ambiente de trabalho.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento de magistradas(os) e das(os) servidoras(es) do Foro Trabalhista de Blumenau, destacando que o norte do nosso trabalho é sempre o jurisdicionado.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, parabenizou magistradas(os) e servidoras(es), destacando que a competência territorial de Blumenau é extensa. Salientou que as metas devem ser entendidas como um uma forma de demonstrar como a unidade está atualmente e um norte a ser alcançado.

O Exmo. Corregedor finalizou informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas, servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionados.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância das recomendações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata.

7.2. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Blumenau. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000090-14.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Eriton Carneiro Guedes, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria